



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.945/2026
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07 COM FULCRO NO
ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/2021.**

**ID CIDADES/TCE-ES
Nº 2026.078E0500001.10.0007**

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de que trata o assentimento da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, Inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação em licitações e contratos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, com a empresa vencedora **PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA.**

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2026.

**LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal**

LEONARDO
PRANDO
FINCO:0806347
6786

Assinado de forma
digital por LEONARDO
PRANDO
FINCO:08063476786
Dados: 2026.10.21
16:40:15 -03'00'